



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Educação e Cultura

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 61 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Nº 3.481 de 14 de Março de 2017, que cria o sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e dá outras providências.

Relator: Ver. Nando Rodrigues.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 19 de Dezembro de 2024.

Ver. Julinho
Presidente

Ver. Nando Rodrigues
Relator

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Membro